



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4913/2017, 2 de janeiro de 2017.

Interrompe licença prêmio de servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º INTERROMPE A LICENÇA PRÊMIO, da servidora **CLEONIDES WOLF DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, nível VIII, referência A, matrícula funcional 623/8, concedida através do Decreto nº 4862/2016, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem a partir de 2 de janeiro de 2016.

Parágrafo único. O período restante equivalente a 36 (trinta e seis dias) dias, será usufruído pela servidora, em outra oportunidade determinada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 2 de janeiro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

02 / 01 / 2017

Página:

324 edição 1497